



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a revitalização da pintura dos brinquedos do Parque Recreativo Infantil e da área dos banheiros localizados na Praça Princesa Isabel, situada em frente à Escola Particular Objetivo Júnior, no nº 99.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a revitalização da pintura dos brinquedos do Parque Recreativo Infantil e da área dos banheiros localizados na Praça Princesa Isabel, situada em frente à Escola Particular Objetivo Júnior, no número 99.

Venho, por meio desta, solicitar a revitalização da pintura dos brinquedos do Parque Recreativo Infantil e da área dos banheiros localizados na Praça Princesa Isabel, situada em frente à Escola Particular Objetivo Júnior, no número 99.



A manutenção desses espaços é essencial para garantir um ambiente seguro, agradável e acolhedor para as crianças e demais frequentadores. Com a renovação da pintura, buscamos melhorar a estética e a conservação dos equipamentos, incentivando o uso contínuo desse espaço pela comunidade. Contamos com a atenção e empenho para que essa demanda seja atendida o mais breve possível.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 21 de outubro de 2024

PROFESSOR ADRIEL

Vereador

Partido Democrático Trabalhista

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

